



Resolução Nº 020 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 19 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a ratificação do Certificado de Conclusão da Construção da Academia de Saúde, Avenida Ijuí, S/N, ao lado da Assessoria Pedagógica - Bairro Centro do Município de Porto dos Gaúchos, da Região do Vale Arinos Estado de Mato Grosso, referente a Proposta nº 12477.8720001/13-003.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011 que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II - Portaria nº 1.402, de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de Promoção da Saúde do Programa Academia da Saúde.

III - Portaria nº 2.720, de 04 de dezembro de 2012, que Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde.

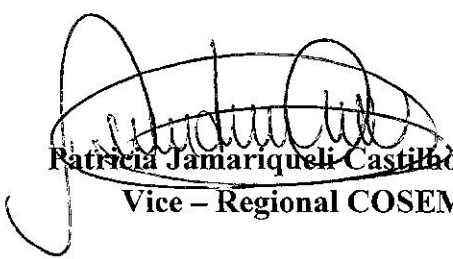
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ratificação do Certificado de Conclusão da Construção da Academia de Saúde, Avenida Ijuí, S/N, ao lado da Assessoria Pedagógica - Bairro Centro do Município de Porto dos Gaúchos, da Região do Vale Arinos Estado de Mato Grosso, referente a Proposta nº 12477.8720001/13-003.



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Silvana Helena da Silva Mascarós
Coordenadora da CIR Vale do Arinos


Patrícia Jamariquele Castilho
Vice – Regional COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, inscrita no CNPJ 03.204.187/0001-33, certifica que a empresa W.D.TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, localizada em Novo Horizonte do Norte/MT, inscrita no CNPJ 02.962.493/0001-76, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 118/2014, celebrado entre as partes através da Pregão Presencial nº 43/2014, referente à proposta nº 12477.8720001/13-003, localizada na Av. Ijuí, S/N, ao lado da Assessoria Pedagógica - Centro, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 719/GM/MS, de 07 de Abril de 2011.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de Outubro de 2016.


ENG. DOUGLAS ALENCAR DOS SANTOS RODRIGUES DE REZENDE
CREA Nº 032583


MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO MUNICIPAL